

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0551/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO, ALAMBRADOS E PASSEIOS PÚBLICOS COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE – EMEF FRANCISCA SIMÕES E EMEF SANDRA REGINA SIVIERO.

APRESENTAÇÃO E ABERTURA: Departamento de Compras e Licitações do Município de Ibitinga - Rua Miguel Landim, 333, Centro, SP, Ibitinga, CEP 14.940-000, telefone (16) 3352 7002.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: até 15 de fevereiro de 2018 às 09h30min. Os trabalhos de abertura dos envelopes documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo acima, em ato público.

RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Departamento de Compras e Licitações do Município de Ibitinga - Rua Miguel Landim, 333, Centro, SP, Ibitinga, CEP 14.940-000, telefone (16) 3352 7002 ou (16) 3352 7000 – ramal 7249, e-mail: compras@ibitinga.sp.gov.br.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até o prazo de **03 (três) dias úteis anteriores** à data de entrega dos envelopes. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da internet: www.ibitinga.sp.gov.br.

VISTORIA: A vistoria é **OBRIGATÓRIA** e deverá ser realizada em horário de expediente, e agendada com antecedência pelo telefone (16) 3352-7000 - Ramal 7253 - Secretaria de Obras Públicas, com o Engenheiro Ronald Duarte Augusto Filho, devendo ainda, ser realizada por profissional devidamente autorizado pela empresa interessada ou representante credenciado.

Os participantes deverão observar criteriosamente o memorial descritivo da obra bem como os itens da planilha orçamentária dirimindo eventuais dúvidas durante a vistoria prévia.

1 - CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1. - A presente licitação é regida pela Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de forma suplementar e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

2 - ANEXOS DO EDITAL E RESERVA DE RECURSOS

2.1- Integram este Edital os Anexos de I a VII.



2.2 - A despesa, orçada em **R\$ 178.466,77 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, conforme planilha de preços apresentadas anexas ao presente processo, onerará os recursos orçamentários do orçamento de 2018 da seguinte forma:

2.2.1. ITEM 01 – QUADRA DA EMEF FRANCISCA SIMÕES:

a) Execução de Rampas de Acesso e Alambrados, no valor previsto de R\$ 74.774,80 – Setor de Ensino Fundamental – funcional 12.361.0002.2024 – 4.4.90.51.00 – 05.220.011 – RECURSO FEDERAL – FICHA 494.

b) Execução de Passeio Público com Rampas de Acessibilidade, no valor de R\$ 9.945,24 – Secretaria de Serviços Públicos – funcional 15.452.0012.2010 – 3.3.90.39.00 – RECURSO PRÓPRIO – FICHA 085.

2.2.2. ITEM 02 – QUADRA DA EMEF SANDRA REGINA SIVIERO:

a) Execução de Rampas de Acesso e Alambrados, no valor previsto de R\$ 75.155,35 – Setor de Ensino Fundamental – funcional 12.361.0002.2024 – 4.4.90.51.00 – 05.220.011 – RECURSO FEDERAL – FICHA 494.

b) Execução de Passeio Público com Rampas de Acessibilidade, no valor de R\$ 18.591,38 – Secretaria de Serviços Públicos – funcional 15.452.0012.2010 – 3.3.90.39.00 – RECURSO PRÓPRIO – FICHA 085.

3 - REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - A execução das obras e serviços será feita pelo regime de **empreitada por preço global (para cada QUADRA)**, conforme a composição de preços unitários constante da Planilha de Serviços, apresentada pelo licitante vencedor em sua proposta comercial.

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- Não podem participar desta licitação as empresas:

4.1.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

4.1.2- Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.3- Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.1.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

4.1.5- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

4.1.6- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

4.1.7- Não cadastradas que não preencham as condições de cadastramento prevista no subitem 4.2.1.

4.1.8 - Seja a que título for, servidor público municipal de Ibitinga/SP.

4.2. Poderão participar desta licitação empresas previamente **cadastradas neste órgão licitante** ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao da



abertura dos envelopes, observada a necessária qualificação conforme documentação arrolada nos itens 4.3 ao 4.7.1 letra “a” abaixo.

4.2.1. Para cadastramento, exigir-se-á dos interessados a documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme o seguinte:

4.2.2- As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, deverão apresentar Declaração de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital **DENTRO** do Envelope nº. 1 (Habilitação).

4.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA, CONSTITUIR-SE-Á DE:

4.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

4.3.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e com o INSS** - mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa nos termos da Portaria MF 358 de 05/09/14 e Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 1.751/2014;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** - mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** – mediante a apresentação de Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município;



f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT **ou** Positiva com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

4.4.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

4.4.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **DEVERÃO** apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

4.4.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Ibitinga, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

4.4.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “4.4.3” implicara na decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

4.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSTITUIR-SE-Á DE:

4.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente publicados na Imprensa Oficial, quando se tratar de Sociedade por Ações. As demais sociedades deverão apresentá-los na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo índice de variação da UFIR, até o último publicado, e após, pelos índices da Fundação Getúlio Vargas relativos ao índice geral de Preços (IGP), quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

4.5.2. Certidão comprovando a inexistência de pedidos de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.5.2. As empresas que estiverem em recuperação judicial, poderão participar do certame, apresentado o respectivo Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

4.5.3. Serão consideradas vigentes as certidões (relativas a tributos e a de falência e concordata) que tenham sido emitidas até 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do envelope nº 01 (documentos), salvo se delas constar registro sobre sua validade, quando, então, este prevalecerá.

4.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTITUIR-SE-Á DE:

4.6.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente;



4.6.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto constante no contrato social da licitante que deverá ser através de Acervo Técnico expedido pelo CREA ou CAU e eventuais documentos que dele fizerem parte integrante, em nome do engenheiro cujo vínculo com a licitante poderá ser comprovado mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

4.6.3. Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

4.7. REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

4.7.1. A comprovação de situação regular perante o Ministério do Trabalho a que se refere o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, acrescentado pela Lei Federal nº. 9.854/99, e o parágrafo 6º do artigo 27 da Lei Estadual nº. 6.544/89, acrescentado pela Lei Estadual nº. 9.797/97 constituir-se-á de:

a) Declaração escrita firmada por representante legal da pessoa jurídica participante do certame, formalizada nos termos do **ANEXO IV** desta Tomada de Preços.

4.7.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração (Anexo VII deste Edital).

4.8. A apresentação do certificado de registro cadastral emitido pelo Município de Ibitinga, dispensa a apresentação da documentação arrolada nos itens 4.3 ao 4.5 acima e ainda o item 4.6.3 e 4.7, **desde que todos os documentos, especialmente as certidões, estejam em sua plena validade**, e cujas informações estarão disponibilizadas no Registro Cadastral.

4.8.1. Além do CRC deverá ainda se apresentada a seguinte qualificação técnica:

- a) Certidão de Registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao CREA ou CAU;
- b) Atestado de Vistoria, conforme Anexo VI deste Edital;

4.9- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

4.9.1- Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, **DEVERÁ** apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos;

4.10- Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos neste Edital;



4.11- A documentação deverá ser entregue em envelope fechado, indicando na sua parte externa:

**"ENVELOPE nº I - HABILITAÇÃO"
DENOMINAÇÃO DA EMPRESA**

5 – PROPOSTA COMERCIAL

5.1- O Anexo I (na parte da planilha orçamentária) poderá ser utilizado para a apresentação da proposta, datilografado ou impresso, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2- Deverão estar consignados na proposta:

5.2.1- A denominação, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail do licitante e data;

5.2.2- Valores unitários e totais por item em algarismos e o preço total global, em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação;

a) Descrição do material ou serviço observadas as mesmas especificações constantes do termo de Referência e anexos, de forma clara e específica, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.

5.2.3- Prazo de execução dos serviços é o constante da Cronograma Físico Financeiro de Cada Escola, e será contados da data de recebimento da Autorização para Início dos Serviços;

5.2.4- Prazo de garantia dos serviços de no mínimo 12 (doze) meses contados da data de emissão do Termo de Conclusão de obra;

5.2.5- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes documentação;

5.2.6- **Declaração de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;**

5.2.7- **Declaração de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo;**

5.2.8 - **Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para a execução da obra de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.**

5.3- Fica estabelecida como **valor máximo da proposta (teto):**

5.3.1. **ITEM 01 – QUADRA DA EMEF FRANCISCA SIMÕES:**



- a) Execução de Rampas de Acesso e Alambrados, o valor de R\$ 74.774,80 (setenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos);
- b) Execução de Passeio Público com Rampas de Acessibilidade, o valor de R\$ 9.945,24 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

5.3.2. ITEM 02 – QUADRA DA EMEF SANDRA REGINA SIVIERO:

- a) Execução de Rampas de Acesso e Alambrados, o valor previsto R\$ 75.155,35 (setenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
- b) Execução de Passeio Público com Rampas de Acessibilidade, o valor de R\$ 18.591,38 (dezoito mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

5.4- A proposta comercial DEVERÁ ser entregue em envelope fechado, indicando na sua parte externa:

**“ENVELOPE Nº II - PROPOSTA COMERCIAL”
DENOMINAÇÃO DA EMPRESA**

6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1- Serão consideradas classificadas as propostas que atenderem integralmente as disposições deste Edital, observando-se o disposto no artigo 48, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.1.1. As propostas que apresentarem valores superiores constantes do item 5.3.

6.2- A classificação observará a ordem crescente dos preços propostos. Para essa finalidade, a Comissão Permanente de Licitações tomará o preço global para cada quadra de cada proposta.

6.3- Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço total global, para cada Quadra;

6.3.1- Em caso de divergência entre os valores, prevalecerá o valor por extenso.

6.4- Em caso de empate, a decisão se dará obrigatoriamente por sorteio, em sessão pública, para a qual serão convocados os interessados, depois de verificados os critérios de desempate da Lei Complementar 123/2006.

6.5- Será assegurado o exercício do direito de preferência as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentarem propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta primeira classificada;

6.5.1- Dentre aquelas que satisfaçam as condições previstas no item 6.5, a microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 6.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar



nova proposta;

b1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

6.5.2- O exercício do direito de preferência somente será aplicado se a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.5.3- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no item 6.5, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

a) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 6.5.3, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora do certame.

7 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA LICITAÇÃO E NA CONTRATAÇÃO

7.1- Os envelopes nº I e nº II contendo, respectivamente, os documentos de habilitação e a proposta comercial deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações, para a Comissão Permanente de Licitações, localizado na Rua Miguel Landim, 333 - Centro, Ibitinga, São Paulo - SP, CEP: 14.940-000, até o horário previsto neste Edital para a apresentação dos envelopes.

7.2- O licitante poderá fazer-se representar neste certame desde que, no início da sessão pública, seu representante legal apresente cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão;

7.2.1- Caso o representante legal da licitante delegue esta função para um terceiro, este deverá apresentar a Carta Credencial, conforme Anexo V deste Edital, ou procuração pública ou particular, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou;

7.2.2- Não será admitido um mesmo representante para mais de uma licitante, nem de dois representantes ou mais para uma mesma licitante.

7.3- Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, objetivando a verificação das condições de participação e de habilitação dos interessados, serão iniciados em ato público no horário e local estabelecidos neste Edital.

7.4- Abertos os envelopes nº I (documentação de habilitação), os documentos serão conferidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes presentes;

7.4.1- Os envelopes nº II (proposta comercial) dos licitantes inabilitados permanecerão fechados e deverão ser retirados pelos interessados no prazo de quinze dias corridos contados a partir da contratação, após o que serão inutilizados.

7.5- Havendo concordância de todos os licitantes quanto às decisões da Comissão Permanente de Licitações tomadas na fase de habilitação e expressa desistência quanto à interposição de recurso poderá ocorrer, na sequência, a abertura dos envelopes nº II (proposta comercial);

7.5.1- Caso não ocorra a hipótese prevista no item 7.5, a Comissão marcará e divulgará, oportunamente, a data para a abertura dos envelopes nº II (proposta comercial).



7.6- Das sessões lavrar-se-ão atas circunstanciadas nas quais serão registradas todas as ocorrências sendo, ao final, assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes devidamente credenciados.

7.7- As comunicações referentes a este certame serão publicadas no DOE, Poder Executivo – Diário dos Municípios.

7.8- As impugnações e recursos deverão ser formulados nos prazos e na forma dispostos na lei;

7.8.1- As impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas ao (a) Prefeito (a) do Município de Ibitinga, protocolizados diretamente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Ibitinga.

7.8.2- Os recursos contra os atos de habilitação ou de julgamento desta licitação deverão ser protocolados no PROTOCOLO localizado na Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga - SP, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos ao Prefeito (a) do Município de Ibitinga;

7.9- Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitações nas fases de habilitação e julgamento das propostas, após sua apreciação e mantida a decisão, serão encaminhados ao (a) Prefeito (a) Municipal para decidir sobre os mesmos, sendo que, em seguida:

a) na fase de habilitação retomar-se-ão os procedimentos para o julgamento das propostas;

b) na fase de julgamento da proposta comercial, se for o caso, promover-se-á a homologação do certame e adjudicação do objeto ao vencedor.

7.10- Este Município de Ibitinga convocará o vencedor da presente licitação para, no prazo de cinco dias uteis contados a partir da entrega da intimação, assinar o contrato, cuja minuta e parte integrante deste Edital;

7.11- Para assinatura do contrato, a empresa adjudicatária DEVERÁ comprovar a prestação de garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado;

7.11.1- A garantia poderá ser prestada por uma das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) Seguro-garantia, na forma da legislação aplicável;

c) Fiança bancária.

7.11.2- O seguro-garantia DEVERÁ conter:

a) Nas condições especiais a seguinte ressalva: “Para todos os efeitos desta cláusula, não se observa o disposto no item 9.2 das condições gerais (Circular Susep nº 232 de 03 de junho de 2003), tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 80 da Lei no 8.666/93”.

7.11.3- A fiança bancária deverá conter:

a) Prazo de validade, que deverá corresponder ao período de vigência do contrato;



b) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) Não poderá constar ressalva quanto à cobertura de multa administrativa, em consonância com o inciso III do artigo 80 da Lei 8666/93.

7.11.4- Se a caução for efetuada em dinheiro, esta deverá ser recolhida junto a agência da Caixa Econômica Federal ou demais bancos autorizados a receber receitas através dos guias de recolhimento gerados pelo Município de Ibitinga, com fornecimento de comprovante de pagamento com autenticação digital;

7.11.5- A não prestação de garantia equivale a recusa injustificada para a celebração do contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o adjudicatário as penalidades legalmente estabelecidas.

8 - PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. O prazo de execução e as condições de recebimento dos serviços estão estabelecidos nas Cláusulas Segunda e Terceira do contrato, cuja minuta constitui o Anexo II deste Edital.

9 - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

9.1- Os preços ofertados na Proposta Comercial do licitante, deverão conter, além do lucro, todas e quaisquer despesas, tais como: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, cargas, seguro, encargos sociais e trabalhistas, limpeza durante a execução das obras, taxas e impostos, inclusive alvarás, ligações provisórias e definitivas, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, dominicais e feriados para cumprimento do prazo e regime de execução e quaisquer outras que ocorram, direta ou indiretamente, relacionadas com o custo para a consecução do objeto desta licitação, além daquelas exigidas pelo CREA/CAU.

9.2- Os pagamentos serão realizados conforme condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Contrato, cuja minuta constitui o Anexo II deste Edital.

10 - SANÇÕES

10.1 Aplicam-se a presente licitação as sanções previstas na Lei Federal no 8.666/93, sem prejuízo das abaixo descritas.

10.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Município de Ibitinga, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

10.2.1 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

10.3 - O atraso injustificado na execução da obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

10.3.1 - Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

10.3.2 - Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.



10.3.4 - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

10.4 - Pela inexecução parcial da obra multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

Ibitinga, 24 de janeiro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



ANEXO I

MEMORIAIS DESCRITIVOS

ITEM 01 - EMEF FRANCISCA SIMÕES

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO

Objeto: **EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO E ALAMBRADO**

Município: **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Resp. Técnico: **ENG. ANTONIO CARLOS DE CAIRES**
Crea/SP 060.153.827-9
Secretário de Obras

Local: **QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF PROFª FRANCISCA SIMÕES – RUA ROSA SIMÕES, 80 – VILA SIMÕES**

INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem por finalidade descrever os procedimentos necessários para a execução de rampas de acesso e alambrado na Quadra Poliesportiva da EMEF Profª Francisca Simões.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas Normas Técnicas em vigor.



A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceito aquele cuja qualidade seja inferior às especificadas. Em caso de dúvidas, a fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias e a seu inteiro critério.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todo material e equipamento necessário para a execução dos trabalhos, bem como, a vigilância do canteiro como um todo será de responsabilidade da empresa vencedora.

Os materiais serão estocados sob a responsabilidade da empresa vencedora, bem como, o transporte dos mesmos até o local da obra.

A empresa vencedora deverá recolher a **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à responsabilidade técnica pela execução dos serviços ora especificados. Todas as ART's recolhidas deverão ter cópias encaminhadas ao Setor de Licitações para arquivamento junto ao processo administrativo de licitação da obra.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. LOCAÇÃO DA OBRA

LOCAÇÃO PARA MUROS, CERCAS E ALAMBRADOS

Fornecimento de veículo para locomoção, materiais, mão-de-obra qualificada e equipamentos necessários para execução de serviços de locação dos alambrados.

2. ALAMBRADOS

BROCA EM CONCRETO ARMADO Ø 20CM COMPLETA

Fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para a perfuração, armação, preparo



e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 20 cm e profundidade especificada no projeto, bem como, o detalhamento das armaduras.

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50M

Fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual de solo em valas ou cavas até 1,50 m de profundidade. As dimensões das vigas baldrames encontram-se especificadas do projeto.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50

Fornecimento de aço CA-50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas, cortes e pontas de traspasse para emendas. O detalhamento das armaduras encontram-se especificados no projeto.

CONCRETO USINADO, FCK = 20,0 MPA

Fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO

Fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno na obra, lançamento e adensamento de concreto; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14CM

Fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria estrutural, para uso revestido, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 4,0 MPa; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

CERCA EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2", MONTANTES EM MOURÕES DE CONCRETO COM PONTA INCLINADA E ARAME FARPADO

Fornecimento e instalação de cerca em tela de aço galvanizado com montantes em mourões de concreto, constituída por: fornecimento e instalação de mourões de concreto armado, com a ponta inclinada a 45°, seção mínima da base 10 x 10 cm,



seção mínima do topo 8 x 7 cm, trecho reto com 260 cm, trecho inclinado com 40 cm, totalizando um

desenvolvimento de 300 cm, com furos, cravados num espaçamento máximo de acordo com o projeto; fornecimento e instalação de tela, tipo "Zinc Fence", malha ciclônica tipo "Q" de 2" (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm), fabricada em fio de aço galvanizado por imersão em banho de zinco, acabamento lateral de pontas dobradas, fixada por meio de cabos tensores e arames de amarração; fornecimento e instalação de três fiadas de arame trançado farpado, na projeção superior inclinada, bitola BWG 16 (1,66 mm) galvanizado; fornecimento e instalação de contraventamentos nos locais indicados no projeto e nos finais de cerca; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, de limpeza do terreno; perfuração para a colocação dos mourões; alojamento dos mourões com um mínimo de 0,60 cm de recobrimento; instalação da tela galvanizada; instalação do arame farpado; reaterro, regularização e compactação do terreno.

BARREIRA DE PROTEÇÃO PERIMETRAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, DUPLA (CONCERTINA)

Fornecimento e instalação de barreira de proteção perimetral dupla, com as características:

- a) Espiras com diâmetro de 450 mm (18");
- b) Alma das espiras em aço ovulado galvanizado de alta resistência;
- c) Lâminas em aço inoxidável AISI 430, nas dimensões de 60 / 63 mm de comprimento e 23 mm de altura, com treze lâminas externas e treze lâminas internas;
- d) Clipagem das espiras por meio de anéis, ou grampos de união, ou grapas em aço inoxidável, em três pontos a 120 graus;
- e) Instalação com no mínimo oito espiras trançadas, por metro;
- f) Fornecimento dos materiais acessórios para a fixação e instalação:
 - ✓ Dois cabos em aço galvanizado, de 1/8" (3,17 mm), para as faces inferior e superior da barreira;



- ✓ Presilhas para cabo em aço galvanizado de 1/8";
- ✓ Suportes em perfis "T" ou "L" em aço laminado de 1" x 1/8", com base em chapa de aço de 4" x 5" x 1/4", quando instalado em elementos de concreto, todo o conjunto com aplicação de fundo sintético branco antioxidante, para superfície de aço galvanizado, aplicado em uma demão, e esmalte sintético na cor alumínio, aplicado com duas demãos;
- ✓ Tiras de fixação em aço inoxidável;
- ✓ Chumbadores expansivos de aço, necessários para a instalação da barreira de proteção perimetral em muros, coberturas, alambrados, gradis metálicos, etc, com um mínimo de 8 (oito) espiras, por metro, trançadas.

CHAPISCO FINO PENEIRADO

Fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco fino peneirado em toda a superfície externa da mureta do alambrado.

EMBOÇO COMUM

Fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado, a ser realizado na face da mureta em contato com o solo, que irá receber a impermeabilização.

IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA

Fornecimento de impermeabilização com argamassa polimérica, bi-componente, à base de dispersão acrílica e cimentos aditivados, de fabricantes que atendam às exigências mínimas da NBR 11905, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície, a ser aplicada nas áreas da mureta em contato com o solo.

TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Fornecimento de selador de tinta para pintura e tinta látex, diluente em água, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, incluindo limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante, aplicação da tinta em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre toda a superfície da mureta revestida com chapisco, ou seja, das nas superfícies externas da mesma.



3. MURO DE CONTENÇÃO DO ALAMBRADO EXISTENTE

Junto ao alambrado existente na divisa com a escola, se faz necessário a execução de um elemento de contenção do terreno devido ao corte do mesmo quando da execução da quadra poliesportiva.

BROCA EM CONCRETO ARMADO Ø 20CM COMPLETA

Fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 20 cm e profundidade especificada no projeto, bem como, o detalhamento das armaduras.

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50M

Fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual de solo em valas ou cavas até 1,50 m de profundidade. As dimensões das vigas baldrame encontram-se especificadas do projeto.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50

Fornecimento de aço CA-50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas, cortes e pontas de traspasse para emendas. O detalhamento das armaduras encontram-se especificados no projeto.

CONCRETO USINADO, FCK = 20,0 MPA

Fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO

Fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno na obra, lançamento e adensamento de concreto; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA



Fornecimento de impermeabilização com argamassa polimérica, bi-componente, à base de dispersão acrílica e cimentos aditivados, de fabricantes que atendam às exigências mínimas da NBR 11905, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície, a ser aplicada nas áreas do muro em contato com o solo.

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14CM

Fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria estrutural, para uso revestido, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 4,0 MPa; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

CHAPISCO FINO PENEIRADO

Fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco fino peneirado em toda a superfície externa do muro de contenção.

TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Fornecimento de selador de tinta para pintura e tinta látex, diluente em água, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, incluindo limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante, aplicação da tinta em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre toda a superfície da mureta revestida com chapisco, ou seja, das nas superfícies externas da mesma.

4. RAMPAS DE ACESSO

BROCA EM CONCRETO ARMADO Ø 20CM COMPLETA

Fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 20 cm e profundidade especificada no projeto, bem como, o detalhamento das armaduras.

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50M

Fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo de



em valas ou cavas até 1,50 m de profundidade. As dimensões dos elementos de fundação das rampas encontram-se especificadas do projeto.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50

Fornecimento de aço CA-50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas, cortes e pontas de traspasse para emendas. O detalhamento das armaduras encontram-se especificados no projeto.

ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO

Fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de bitola especificada no projeto. Estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas. Deverá ser instalada em toda a superfície do piso das rampas e patamares.

LASTRO DE PEDRA BRITADA

Fornecimento de pedra britada 1 e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro com espessura mínima de 3cm.

CONCRETO USINADO, FCK = 20,0 MPA

Fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO

Fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno na obra, lançamento e adensamento de concreto; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário. As dimensões dos elementos à serem concretados encontram-se especificados no projeto e deverão ser rigorosamente cumpridos.

CIMENTADO DESEMPENADO

Fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do cimentado desempenado. Deverá ser aplicado, ainda sobre o concreto úmido, uma



mistura de areia peneirada e cimento e imediatamente realizado o desempenho da superfície.

IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA

Fornecimento de impermeabilização com argamassa polimérica, bi-componente, à base de dispersão acrílica e cimentos aditivados, de fabricantes que atendam às exigências mínimas da NBR 11905, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície, a ser aplicada nas vigas da fundação e nas superfícies em contato com o solo.

ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM

Fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação de 14x19x39cm, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1/2 TIJOLO MACIÇO COMUM

Fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de elevação, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7x9x19cm, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, das guias de balizamento em toda a extensão lateral, nos dois lados das rampas.

CHAPISCO

Fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco em todas as superfícies em contato com o solo e/ou onde deverá receber emboço e/ou reboco.

EMBOÇO COMUM

Fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado, nas superfícies da alvenaria que estiverem em contato com o solo.

EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER

Fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço desempenado com espuma de poliéster, nas superfícies



externas da alvenaria e guias de balizamento, com observância criteriosa de prumo e alinhamento da camada de revestimento.

GUARDA CORPO E CORRIMÃOS INTEGRADOS

Fornecimento de guarda-corpo, constituído por montantes verticais em tubo de aço carbono com diâmetro de 2" e espessura 16 BWG, com altura livre de 1,10m e prolongamento de 0,25m para engastamento nas vigas de concreto e distâncias máximas entre montantes de acordo com o projeto e barras horizontais e/ou inclinadas para o fechamento lateral em tubos de aço carbono com diâmetro de 1" e espessura 14 BWG, com espaçamento máximo entre as barras de 0,15m soldados nos montantes verticais ao longo de toda sua altura, obedecendo rigorosamente os detalhes do projeto.

Fornecimento de corrimãos, constituído por 2 (duas) barras horizontais e/ou inclinadas ao longo de todo o guarda-corpo, em tubo de aço carbono com diâmetro de 1 1/2" e espessura 16 BWG, distanciadas entre si em 0,22m, interligadas com curvas nas extremidades. A barra inferior e superior deverão ser posicionadas rigorosamente a 0,70m e 0,92m de altura em relação ao solo, respectivamente, conforme detalhes do projeto.

O item contempla também a aplicação de fundo preparador anticorrosivo em toda a superfície da mesma.

ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO

Fornecimento de tinta esmalte sintético para pintura do guarda-corpo e corrimãos, acabamento acetinado, brilhante ou fosco, que atenda à norma NBR 11702, diluente aguarrás ou solvente para esmalte sintético, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante e aplicação da tinta esmalte (2 ou 3 demãos), também conforme especificações do fabricante.

TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Fornecimento de selador de tinta para pintura e tinta látex, diluente em água, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, incluindo limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante, aplicação da tinta em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre toda a superfície externa das rampas de acesso, exceto o piso.

ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS

Fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à



abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries, conforme norma NBR 11702, bem como, todos os materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante, aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante, a ser aplicada em todas a superfície do piso das rampas.

5. ATERRO

ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA

Fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, necessários para execução dos serviços de aterro interno com material importado e fornecido pela Prefeitura Municipal, incluindo o apiloamento em camadas de 20 cm com maço de 30 kg, para aterro da caixa da rampa.

6. PREPARAÇÃO DE TALUDE E PLANTIO DE GRAMA

LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PARA AJARDINAMENTO

Fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza e regularização do solo para a execução de paisagismo (plantio de grama), em todas as áreas não pavimentadas do terreno.

PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS

Fornecimento de grama tipo esmeralda em placas, terra vegetal e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de preparo do solo, plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície, irrigação e cobertura com terra vegetal em todas as áreas não pavimentadas do terreno, incluindo ainda a necessidade da rega, conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

7. PORTÃO DE ACESSO À QUADRA

PORTÃO TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETO

Fornecimento e instalação de portão pivotante de uma folha com altura de 1,95m e largura de 1,50m, constituído por perfil tubular de aço carbono SAE 1008/1010 galvanizado norma ASTM A 513, com diâmetro externo de

2", requadro interno em barra chata de aço carbono SAE 1008/1012 de 3/4" x 3/16", tela tipo "Zinc Fence" com malha ciclônica tipo "Q" de 2" (50 x 50 mm) fio



BWG 10 (3,40 mm), fabricada em fio de aço galvanizado por imersão em banho de zinco, com acabamento de pontas dobradas, batentes, colunas, trinco e ferrolho com porta-cadeado. O item contempla também o fornecimento de cimento, areia, materiais e mão-de-obra necessários para aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e/ou corte dos elementos que compõem o portão, conforme recomendações do fabricante.

ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO

Fornecimento de tinta esmalte sintético para pintura do portão de acesso à quadra, acabamento acetinado, brilhante ou fosco, que atenda à norma NBR 11702, diluente aguarrás ou solvente para esmalte sintético, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante e aplicação da tinta esmalte (2 ou 3 demãos), também conforme especificações do fabricante.

8. LIMPEZA DA OBRA

REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA

Fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal.

COMPLEMENTARES / LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e todo entulho gerado pelas atividades ora relacionadas, caso haja, deverá ser removido do local.

Para tanto, deverá ser realizada a locação de caçambas para acondicionamento e posterior retirada deste material. O custo deste serviço deverá ser de responsabilidade da empresa contratada.

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO



Objeto: EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Resp. Técnico: ENGº ANTONIO CARLOS DE CAIRES
Crea/SP 060.153.827-9
Secretário de Obras

Local: QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF PROFª FRANCISCA SIMÕES – RUA ROSA SIMÕES, 80 – VILA SIMÕES

INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem por finalidade descrever os procedimentos necessários para a execução de passeio público com rampas de acessibilidade na Quadra Poliesportiva da EMEF Profª Francisca Simões.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas Normas Técnicas em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceito aquele cuja qualidade seja inferior às especificadas. Em caso de dúvidas, a fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias e a seu inteiro critério.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todo material e equipamento necessário para a execução dos trabalhos, bem como, a vigilância do canteiro como um todo será de responsabilidade da empresa vencedora.



Os materiais serão estocados sob a responsabilidade da empresa vencedora, bem como, o transporte dos mesmos até o local da obra.

A empresa vencedora deverá recolher a **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à responsabilidade técnica pela execução dos serviços ora especificados. Todas as ART's recolhidas deverão ter cópias encaminhadas ao Setor de Licitações para arquivamento junto ao processo administrativo de licitação da obra.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. DEMOLIÇÃO DAS GUIAS EXISTENTES

DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL

Fornecimento da mão-de-obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de desmonte, demolição e fragmentação de elementos em concreto simples com rompedor pneumático (martelete), a seleção e acomodação manual do entulho em lotes.

REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA

Fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal.

2. CONCRETAGEM DO PASSEIO PÚBLICO

LASTRO DE PEDRA BRITADA

Fornecimento de pedra britada 1 e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro com espessura mínima de 3cm.

CONCRETO USINADO, FCK = 20,0 MPA



Fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO

Fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno na obra, lançamento e adensamento de concreto em uma camada com espessura mínima de 6cm, bem como, o apiloamento do terreno, quando necessário.

CIMENTADO DESEMPENADO

Fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do cimentado desempenado. Deverá ser aplicado, ainda sobre o concreto úmido, uma mistura de areia peneirada e cimento e imediatamente realizado o desempenho da superfície.

3. PINTURA DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

EPÓXI EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Fornecimento de selador de tinta para pintura epóxi, tinta à base de epóxi, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de limpeza, lixamento, remoção do pó, aplicação da tinta, conforme especificações do fabricante.

COMPLEMENTARES / LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e todo entulho gerado pelas atividades ora relacionadas, caso haja, deverá ser removido do local. Para tanto, deverá ser realizada a locação de caçambas para acondicionamento e posterior retirada deste material. O custo deste serviço deverá ser de responsabilidade da empresa contratada.

ITEM 02 – EMEF SANDRA R. SIVIERO

MEMORIAL DESCRITIVO



IDENTIFICAÇÃO

Objeto: **EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO, ESCADA E ALAMBRADOS**

Município: **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Resp. Técnico: **ENG. ANTONIO CARLOS DE CAIRES**
Crea/SP 060.153.827-9
Secretário de Obras

Local: **QUADRA POLIESPORTIVA DA**
EMEF PROFª SANDRA REGINA SIVIERO
RUA SEBASTIÃO F. PINHEIRO, 497 JD. MARIA LUIZA II

INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem por finalidade descrever os procedimentos necessários para a execução de rampas de acesso, escada e alambrado na Quadra Poliesportiva da EMEF Profª Francisca Simões.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas Normas Técnicas em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceito aquele cuja qualidade seja inferior às especificadas. Em caso de dúvidas, a fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias e a seu inteiro critério.



MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todo material e equipamento necessário para a execução dos trabalhos, bem como, a vigilância do canteiro como um todo será de responsabilidade da empresa vencedora.

Os materiais serão estocados sob a responsabilidade da empresa vencedora, bem como, o transporte dos mesmos até o local da obra.

A empresa vencedora deverá recolher a **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à responsabilidade técnica pela execução dos serviços ora especificados. Todas as ART's recolhidas deverão ter cópias encaminhadas ao Setor de Licitações para arquivamento junto ao processo administrativo de licitação da obra.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

9. DEMOLIÇÃO DE CALÇAMENTO E PILAR

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES

Fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA

Fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal.

10. DEMOLIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA

DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO

Fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA



Fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal.

11. ESCADA E RAMPA DE ACESSO

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO

Fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

BROCA EM CONCRETO ARMADO Ø 20CM COMPLETA

Fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 20 cm e profundidade especificada no projeto, bem como, o detalhamento das armaduras.

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50M

Fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual de solo em valas ou cavas até 1,50 m de profundidade. As dimensões das vigas baldrames encontram-se especificadas do projeto.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50

Fornecimento de aço CA-50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas, cortes e pontas de traspasse para emendas. O detalhamento das armaduras encontram-se especificados no projeto.

ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO

Fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de bitola especificada no projeto. Estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas. Deverá ser instalada em toda a superfície do piso das rampas e patamares.

LASTRO DE PEDRA BRITADA

Fornecimento de pedra britada 1 e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro com espessura mínima de 3cm.



CONCRETO USINADO, FCK = 20,0 MPA

Fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO

Fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno na obra, lançamento e adensamento de concreto; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

CIMENTADO DESEMPENADO

Fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do cimentado desempenado. Deverá ser aplicado, ainda sobre o concreto úmido, uma mistura de areia peneirada e cimento e imediatamente realizado o desempenho da superfície.

IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA

Fornecimento de impermeabilização com argamassa polimérica, bi-componente, à base de dispersão acrílica e cimentos aditivados, de fabricantes que atendam às exigências mínimas da NBR 11905, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície, a ser aplicada nas áreas da mureta em contato com o solo.

ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM

Fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação de 14x19x39cm, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1/2 TIJOLO MACIÇO COMUM

Fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de elevação, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7x9x19cm, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, das guias de balizamento em toda a extensão lateral, nos dois lados das rampas.

CHAPISCO

Fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco em todas as superfícies em contato com o solo e/ou onde deverá receber emboço e/ou reboco.



EMBOÇO COMUM

Fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado, nas superfícies da alvenaria que estiverem em contato com o solo.

EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER

Fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço desempenado com espuma de poliéster.

GUARDA CORPO E CORRIMÃOS

Fornecimento de guarda-corpo, constituído por montantes verticais em tubo de aço carbono com diâmetro de 2" e espessura 16 BWG, com altura livre de 1,10m e prolongamento de 0,25m para engastamento nas vigas de concreto e distâncias máximas entre montantes de acordo com o projeto e barras horizontais e/ou inclinadas para o fechamento lateral em tubos de aço carbono com diâmetro de 1" e espessura 14 BWG, com espaçamento máximo entre as barras de 0,15m soldados nos montantes verticais ao longo de toda sua altura, obedecendo rigorosamente os detalhes do projeto.

Fornecimento de corrimãos, constituído por 2 (duas) barras horizontais e/ou inclinadas ao longo de todo o guarda-corpo, em tubo de aço carbono com diâmetro de 1 1/2" e espessura 16 BWG, distanciadas entre sí em 0,22m, interligadas com curvas nas extremidades. A barra inferior e superior deverão ser posicionadas rigorosamente a 0,70m e 0,92m de altura em relação ao solo, respectivamente, conforme detalhes do projeto.

O item contempla também a aplicação de fundo preparador anticorrosivo em toda a superfície da mesma.

ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO

Fornecimento de tinta esmalte sintético para pintura do guarda-corpo e corrimãos, acabamento acetinado, brilhante ou fosco, que atenda à norma NBR 11702, diluente aguarrás ou solvente para esmalte sintético, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante e aplicação da tinta esmalte (2 ou 3 demãos), também conforme especificações do fabricante.

TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Fornecimento de selador de tinta para pintura e tinta látex, diluente em água, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços,



incluindo limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante, aplicação da tinta em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre toda a superfície externa das rampas de acesso, exceto o piso.

ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS

Fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries, conforme norma NBR 11702, bem como, todos os materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante, aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante, a ser aplicada em todas a superfície do piso das rampas.

12. PORTÃO DE ACESSO À QUADRA

PORTÃO TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETO

Fornecimento e instalação de portão pivotante de duas folha com altura de 2,00m e largura total de 2,00m, constituído por perfil tubular de aço carbono SAE 1008/1010 galvanizado norma ASTM A 513, com diâmetro externo de 2", requadro interno em barra chata de aço carbono SAE 1008/1012 de 3/4" x 3/16", tela tipo "Zinc Fence" com malha ciclônica tipo "Q" de 2" (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm), fabricada em fio de aço galvanizado por imersão em banho de zinco, com acabamento de pontas dobradas, batentes, colunas, trinco e ferrolho com porta-cadeado. O item contempla também o fornecimento de cimento, areia, materiais e mão-de-obra necessários para aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e/ou corte dos elementos que compõem o portão, conforme recomendações do fabricante.

13. ALAMBRADOS

LOCAÇÃO PARA MUROS, CERCAS E ALAMBRADOS

O item remunera o fornecimento de veículo para locomoção, materiais, mão-de-obra qualificada e equipamentos necessários para execução de serviços de locação dos alambrados.

BROCA EM CONCRETO ARMADO Ø 20CM COMPLETA

Fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 20 cm e



profundidade especificada no projeto, bem como, o detalhamento das armaduras.

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50M

Fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual de solo em valas ou cavas até 1,50 m de profundidade. As dimensões das vigas baldrames encontram-se especificadas do projeto.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50

Fornecimento de aço CA-50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas, cortes e pontas de traspasse para emendas. O detalhamento das armaduras encontram-se especificados no projeto.

CONCRETO USINADO, FCK = 20,0 MPA

Fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO

Fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno na obra, lançamento e adensamento de concreto; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14CM

Fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria estrutural, para uso revestido, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 4,0 MPa; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

CERCA EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2", MONTANTES EM MOURÕES DE CONCRETO COM PONTA INCLINADA E ARAME FARPADO

Fornecimento e instalação de cerca em tela de aço galvanizado com montantes bem mourões de concreto, constituída por: fornecimento e instalação de mourões de concreto armado, com a ponta inclinada a 45°, seção mínima da base 10 x 10 cm, seção mínima do topo 8 x 7 cm, trecho reto com 260 cm, trecho inclinado com 40 cm, totalizando um desenvolvimento de 300 cm, com furos, cravados num espaçamento máximo de acordo com o projeto; fornecimento e instalação de tela, tipo "Zinc Fence", malha ciclônica tipo "Q" de 2" (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm), fabricada em fio de aço galvanizado por imersão em banho de



zincado, acabamento lateral de pontas dobradas, fixada por meio de cabos tensores e arames de amarração; fornecimento e instalação de três fiadas de arame trançado farpado, na projeção superior inclinada, bitola BWG 16 (1,66 mm) galvanizado; fornecimento e instalação de contraventamentos nos locais indicados no projeto e nos finais de cerca; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, de limpeza do terreno; perfuração para a colocação dos mourões; alojamento dos mourões com um mínimo de 0,60 cm de recobrimento; instalação da tela galvanizada; instalação do arame farpado; reaterro, regularização e compactação do terreno.

BARREIRA DE PROTEÇÃO PERIMETRAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, DUPLA (CONCERTINA)

Fornecimento e instalação de barreira de proteção perimetral dupla, com as características:

- g) Espiras com diâmetro de 450 mm (18");
- h) Alma das espiras em aço ovulado galvanizado de alta resistência;
- i) Lâminas em aço inoxidável AISI 430, nas dimensões de 60 / 63 mm de comprimento e 23 mm de altura, com treze lâminas externas e treze lâminas internas;
- j) Clipagem das espiras por meio de anéis, ou grampos de união, ou grapas em aço inoxidável, em três pontos a 120 graus;
- k) Instalação com no mínimo oito espiras trançadas, por metro;
- l) Fornecimento dos materiais acessórios para a fixação e instalação:
 - ✓ Dois cabos em aço galvanizado, de 1/8" (3,17 mm), para as faces inferior e superior da barreira;
 - ✓ Presilhas para cabo em aço galvanizado de 1/8";
 - ✓ Suportes em perfis "T" ou "L" em aço laminado de 1" x 1/8", com base em chapa de aço de 4" x 5" x 1/4", quando instalado em elementos de concreto, todo o conjunto com aplicação de fundo sintético branco antioxidante, para superfície de aço galvanizado, aplicado em uma demão, e esmalte sintético na cor alumínio, aplicado com duas demãos;



- ✓ Tiras de fixação em aço inoxidável;
- ✓ Chumbadores expansivos de aço, necessários para a instalação da barreira de proteção perimetral em muros, coberturas, alambrados, gradis metálicos, etc, com um mínimo de 8 (oito) espiras, por metro, trançadas.

CHAPISCO FINO PENEIRADO

Fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco fino peneirado em toda a superfície externa da mureta do alambrado.

EMBOÇO COMUM

Fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado, a ser realizado na face da mureta em contato com o solo, que irá receber a impermeabilização.

IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA

Fornecimento de impermeabilização com argamassa polimérica, bi-componente, à base de dispersão acrílica e cimentos aditivados, de fabricantes que atendam às exigências mínimas da NBR 11905, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície, a ser aplicada nas áreas do muro em contato com o solo.

TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Fornecimento de selador de tinta para pintura e tinta látex, diluente em água, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, incluindo limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante, aplicação da tinta em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre toda a superfície da mureta revestida com chapisco, ou seja, das nas superfícies externas da mesma.

14. MURETA DO TALUDE

BROCA EM CONCRETO ARMADO Ø 20CM COMPLETA

Fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 20 cm e profundidade especificada no projeto, bem como, o detalhamento das armaduras.

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA



ATÉ 1,50M

Fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual de solo em valas ou cavas até 1,50 m de profundidade. As dimensões das vigas baldrames encontram-se especificadas do projeto.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50

Fornecimento de aço CA-50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas, cortes e pontas de traspasse para emendas. O detalhamento das armaduras encontram-se especificados no projeto.

CONCRETO USINADO, FCK = 20,0 MPA

Fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO

Fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno na obra, lançamento e adensamento de concreto; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14CM

Fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria estrutural, para uso revestido, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 4,0 MPa; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

CHAPISCO

Fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

EMBOÇO COMUM

Fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado, a ser realizado na face da mureta em contato com o solo, que irá receber a impermeabilização.



IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA

Fornecimento de impermeabilização com argamassa polimérica, bi-componente, à base de dispersão acrílica e cimentos aditivados, de fabricantes que atendam às exigências mínimas da NBR 11905, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície, a ser aplicada nas áreas do muro em contato com o solo.

CHAPISCO FINO PENEIRADO

Fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco fino peneirado em toda a superfície externa do muro de conteção.

TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Fornecimento de selador de tinta para pintura e tinta látex, diluente em água, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, incluindo limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante, aplicação da tinta em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre toda a superfície da mureta revestida com chapisco, ou seja, das nas superfícies externas da mesma.

15. CAIXAS DE CAPTAÇÃO E CANALETAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES

Fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA

Fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal.

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO



Fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

CONCRETO USINADO, FCK = 20,0 MPA

Fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO

Fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno na obra, lançamento e adensamento de concreto; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário. As dimensões dos elementos à serem concretados encontram-se especificados no projeto e deverão ser rigorosamente cumpridos.

ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1/2 TIJOLO MACIÇO COMUM

Fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de elevação, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7x9x19cm, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, das guias de balizamento em toda a extensão lateral, nos dois lados das rampas.

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, P X B COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Fornecimento de materiais e mão-de-obra e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com viola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN=150 mm, inclusive conexões, solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte, bem como, abertura e fechamento, escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade adequada.

CHAPISCO

Fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

EMBOÇO COMUM

Fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado, a ser realizado na face da mureta em contato com o solo, que irá receber a impermeabilização.

EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER

Fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a



execução do emboço desempenado com espuma de poliéster.

16. PREPARAÇÃO DE TALUDE E PLANTIO DE GRAMA

LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PARA AJARDINAMENTO

Fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza e regularização do solo para a execução de paisagismo (plantio de grama), em todas as áreas não pavimentadas do terreno.

PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS

Fornecimento de grama tipo esmeralda em placas, terra vegetal e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de preparo do solo, plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície, irrigação e cobertura com terra vegetal em todas as áreas não pavimentadas do terreno, incluindo ainda a necessidade da rega, conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

17. ATERRO

ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA

Fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, necessários para execução dos serviços de aterro interno com material importado e fornecido pela Prefeitura Municipal, incluindo o apiloamento em camadas de 20 cm com maço de 30 kg, para aterro da caixa da rampa.

18. LIMPEZA DA OBRA

REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA

Fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal.

COMPLEMENTARES / LIMPEZA DA OBRA



A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e todo entulho gerado pelas atividades ora relacionadas, caso haja, deverá ser removido do local. Para tanto, deverá ser realizada a locação de caçambas para acondicionamento e posterior retirada deste material. O custo deste serviço deverá ser de responsabilidade da empresa contratada.

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO

Objeto: **EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E ESTACIONAMENTO**

Município: **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Resp. Técnico: **ENG. ANTONIO CARLOS DE CAIRES**
Crea/SP 060.153.827-9
Secretário de Obras

Local: **QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF PROFª SANDRA REGINA SIVIERO**
RUA SEBASTIÃO F. PINHEIRO, 497 JD. MARIA LUIZA II

INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem por finalidade descrever os procedimentos necessários para a execução do passeio público com rampas de acessibilidade e do estacionamento da EMEF Profª Sandra Regina Siviero.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS



Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas Normas Técnicas em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceito aquele cuja qualidade seja inferior às especificadas. Em caso de dúvidas, a fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias e a seu inteiro critério.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todo material e equipamento necessário para a execução dos trabalhos, bem como, a vigilância do canteiro como um todo será de responsabilidade da empresa vencedora.

Os materiais serão estocados sob a responsabilidade da empresa vencedora, bem como, o transporte dos mesmos até o local da obra.

A empresa vencedora deverá recolher a **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à responsabilidade técnica pela execução dos serviços ora especificados. Todas as ART's recolhidas deverão ter cópias encaminhadas ao Setor de Licitações para arquivamento junto ao processo administrativo de licitação da obra.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. DEMOLIÇÃO DAS GUIAS EXISTENTES

DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL

Fornecimento da mão-de-obra necessária e dos equipamentos adequados para a



execução dos serviços de desmonte, demolição e fragmentação de elementos em concreto simples com rompedor pneumático (martelete), a seleção e acomodação manual do entulho em lotes.

REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA

Fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal.

2. CONCRETAGEM DO PASSEIO PÚBLICO

LASTRO DE PEDRA BRITADA

Fornecimento de pedra britada 1 e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro com espessura mínima de 3cm.

ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO

Fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de bitola especificada no projeto. Estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas. Deverá ser instalada em toda a superfície do piso das rampas e patamares.

CONCRETO USINADO, FCK = 20,0 MPA

Fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO

Fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno na obra, lançamento e adensamento de concreto em uma camada com espessura mínima de 6cm, bem como, o apiloamento do terreno, quando necessário.



CIMENTADO DESEMPENADO

Fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do cimentado desempenado. Deverá ser aplicado, ainda sobre o concreto úmido, uma mistura de areia peneirada e cimento e imediatamente realizado o desempenho da superfície.

3. PINTURA DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E ESTACIONAMENTO

EPÓXI EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Fornecimento de selador de tinta para pintura epóxi, tinta à base de epóxi, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de limpeza, lixamento, remoção do pó, aplicação da tinta, conforme especificações do fabricante.

COMPLEMENTARES / LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e todo entulho gerado pelas atividades ora relacionadas, caso haja, deverá ser removido do local. Para tanto, deverá ser realizada a locação de caçambas para acondicionamento e posterior retirada deste material. O custo deste serviço deverá ser de responsabilidade da empresa contratada.



reconhecidas, em suas últimas revisões, tais como:

- 2.3.1- Normas de segurança em edificações do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- 2.3.2- Normas de Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- 2.3.3- Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- 2.3.4- Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes a execução dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1- O recebimento dar-se-á por intermédio da Secretaria de Obras Públicas da CONTRATANTE, que expedirá a Autorização para Início dos Serviços e o Termo de Conclusão da Obra;

3.1.1- Somente será expedido o Termo de Conclusão se o objeto estiver plenamente de acordo com as disposições constantes no Memorial Descritivo e na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA;

3.1.2- A execução da obra será fiscalizada pelos servidores da Secretaria de Obras Públicas, os quais registrarão todas as ocorrências e deficiências em relatório, nos termos da legislação vigente, sendo que os laudos deverão ser conferidos por outro servidor da mesma secretaria nos termos da Lei 8.666/93.

3.2- Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria de Obras Públicas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.3.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo, Anexo I, determinando sua correção/substituição;

3.3.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

3.4- As irregularidades deverão ser sanadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados do recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

3.5- O prazo de garantia dos serviços é de ____ (____) meses contados a partir da data de emissão do Termo de Conclusão de Obra.

3.6- O termo de conclusão de obra não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços prestados.

CLAUSULA QUARTA - VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

4.1- O valor total deste contrato é de R\$ _____ (_____).

4.2- O valor é fixo e irrevogável.

4.3- A despesa onerará:

4.3.1. ITEM 01 – EMEF FRANCISCA SIMÕES:

a) Execução de Rampas de Acesso e Alamedas, no valor de R\$ xxxxxxxx – Setor de Ensino Fundamental – funcional 12.361.0002.2024 – 4.4.90.51.00 – 05.220.011 – RECURSO FEDERAL – FICHA 494.

b) Execução de Passeio Público com Rampas de Acessibilidade, no valor de R\$ xxxxxxxx – Secretaria de Serviços Públicos – funcional 15.452.0012.2010 – 3.3.90.39.00 – RECURSO PRÓPRIO – FICHA 085.



4.3.2. ITEM 02 – QUADRA DA EMEF SANDRA REGINA SIVIERO:

- a) Execução de Rampas de Acesso e Alambrados, no valor previsto de R\$ xxxxxxxx – Setor de Ensino Fundamental – funcional 12.361.0002.2024 – 4.4.90.51.00 – 05.220.011 – RECURSO FEDERAL – FICHA 494.
- b) Execução de Passeio Público com Rampas de Acessibilidade, no valor de R\$ xxxxxxxx – Secretaria de Serviços Públicos – funcional 15.452.0012.2010 – 3.3.90.39.00 – RECURSO PRÓPRIO – FICHA 085.

4.4. Os pagamentos durante a execução do contrato, serão efetuados somente após a apresentação de planilha de medição, acompanhada de documentos constantes em contrato, que serão conferidos pelo setor de obras. Somente após aprovação da Secretaria de Obras Públicas, a medição será enviada para pagamento.

4.5. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do CONTRATANTE mediante emissão de cheque ou depósito na conta corrente, em nome da CONTRATADA, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, respeitados os limites estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro, mediante a comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes aos serviços prestados (INSS, FGTS e ISSQN) e CND do INSS e FGTS, em até 15 (quinze) dias.

4.6. As deduções da base de cálculo da retenção seguirão o previsto na legislação vigente do INSS, se o caso.

4.7. A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente junto ao órgão CONTRATANTE.

4.8- Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLAUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1- A vigência iniciar-se-á na data da publicação do extrato deste contrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Conclusão de Obra.

5.2- O prazo de execução é o constante do CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO de cada parcela da Obra e será contado da data do recebimento pela CONTRATADA da Autorização para Início dos Serviços (Ordem de Serviço).

CLAUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações dispostas no Memorial Descritivo - Anexo I do edital, a CONTRATADA obrigar-se-á:

6.1- Fornecer mão de obra, maquinário, equipamentos, materiais, acessórios e tudo mais que for necessário ao pleno desenvolvimento do objeto contratado, em volume, qualidade e quantidades compatíveis para sua conclusão dentro do prazo estabelecido.

6.2- Arcar com todas as despesas para efetivo atendimento ao objeto contratado, tais como materiais, equipamentos, acessórios, instalação, ensaios, consertos, testes, análises de materiais e equipamentos, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes de sua execução.

6.3- Zelar pela disciplina nos locais dos serviços, retirando qualquer funcionário considerado como



de conduta inconveniente pelo CONTRATANTE.

6.4- Prover seu pessoal dos equipamentos de proteção individual – EPI's.

6.5- Retirar todo material remanescente proveniente dos serviços executados, bem como, após o término dos trabalhos, efetuar a limpeza geral e completa em todas as áreas contempladas.

6.6- Observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização dos serviços que são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que respondera em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores.

6.7- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias por meio de seus empregados ao atendimento dos seus funcionários acidentados ou com mal súbito.

6.8- E de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a guarda do local dos serviços, materiais e equipamentos utilizados ate o recebimento definitivo do objeto pelo CONTRATANTE.

6.9- Cumprir e observar que, constatada a existência de materiais inadequados no canteiro de serviços, a Secretaria de Obras oficiara a CONTRATADA para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas efetue a remoção desses materiais.

6.10- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução deste contrato;

6.10.1- A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

6.11- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução deste contrato.

6.12- Manter preposto que representará e acompanhará a execução deste contrato, prestando, ainda, a assistência técnica necessária;

6.12.1- O preposto DEVERÁ comparecer no local da execução dos serviços em todos os dias de atividade, permanecendo neste, durante o tempo que for necessário.

6.13- Fornecer a supervisão e administração necessária a execução dos serviços.

6.14- Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.15- Apresentar a Secretaria de Obras ou a Tesouraria, quando solicitado, comprovantes de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho, quitação de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias relativas aos seus empregados que foram alocados a prestação dos serviços deste contrato.

6.16- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7.2- Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato através da Secretaria de Obras Públicas.

7.3- Notificar por escrito a ocorrência de irregularidades durante a execução dos serviços.

CLAUSULA OITAVA - GARANTIA CONTRATUAL

8.1- Para garantia da execução dos serviços ora pactuados, a CONTRATADA efetivou, conforme diretrizes preestabelecidas no instrumento convocatório, a garantia correspondente a R\$ _____ (_____) equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total deste



contrato.

8.2- A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

8.3- Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, incluindo a indenização de terceiros, a CONTRATADA, notificada por meio de correspondência simples, obrigar-se-á a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da referida notificação.

8.4- Ao CONTRATANTE cabe descontar da garantia toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela CONTRATADA.

CLAUSULA NONA - RESCISÃO E SANÇÕES

9.1- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal no 8.883, de 8 de junho de 1994, autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

9.2- Aplicam-se a este contrato as sanções estipuladas na Lei Federal no 8.666/93, que a CONTRATADA declara conhecer integralmente, bem como as estabelecidas no edital.

9.3- No caso de rescisão administrativa unilateral, a CONTRATADA reconhecerá os direitos do CONTRATANTE de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

9.4- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

9.5- A aplicação das penalidades não impede o CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.

CLAUSULA DÉCIMA - FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato e o Foro da Comarca de Ibitinga do Estado de São Paulo.

10.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito. Ibitinga, em ___ de _____ de xxxxxxxx.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para: Município de Ibitinga

Tomada de Preços nº 001/2018.

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para os fins de direito, **que é microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório supracitado, realizado pelo Município de Ibitinga.

Local e Data

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento deverá ser redigido preferencialmente em papel timbrado da licitante



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Para: Município de Ibitinga

Tomada de Preços nº 001/2018.

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e Data

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento deverá ser redigido preferencialmente em papel timbrado da licitante



**ANEXO V
CARTA CREDENCIAL**

A PREFEITURA DO MUNUCÍPIO DE IBITINGA

Referencia: Tomada de Preços no 001/2018

Objeto: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Pelo presente, designo o Sr _____, portador do R.G. no _____ para representante da empresa _____, CNPJ: _____ estando ele credenciado a responder junto a V.Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação e interposição de recursos, relativamente a documentação de habilitação e a proposta por nos apresentadas, para fins de participação na licitação em referencia.

Ibitinga, em ____ de _____ de 20xx.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



ANEXO VI

ATESTADO DE VISTORIA

OBJETO: XXXXXXXXXXXX

Atestamos, para fins de participação na Tomada de Preços nº 001/2018, promovida por este Município de Ibitinga, que o Sr. _____, RG no _____, representante da empresa _____, Fone/Fax: () _____, e-mail : _____, esteve neste local em __/__/__, reconhecendo os locais de execução dos serviços.

(Dados do representante desta Prefeitura de Ibitinga responsável pelo acompanhamento da vistoria)

Nome completo: _____

Setor: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Para: Município de Ibitinga

Tomada de Preços nº 001/2018.

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento deverá ser redigido preferencialmente em papel timbrado da licitante.

